



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL Nº 024/2022 - COPESE/PROGRAD TRANSIÇÃO DOS BACHARELADOS - 2022/1

### CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DO SEGUNDO CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e nº 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciências Agrárias (BCA), Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1. Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do *Campus* de Janaúba;

1.1.2. Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia do *Campus* de Diamantina.

1.1.3. Ciências Agrárias (BCA): Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia do campus de Unaí.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que concluíram 100% da carga horária dos seguintes cursos: BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba, BHu no campus de Diamantina e BCA no campus de Unaí**) deverão inscrever-se no período definido no cronograma, item 5 deste Edital, usando no e-Campus, a matrícula e a senha do curso bacharelado.

2.2. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:

**3. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:**

**CAMPUS DIAMANTINA**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40
Geografia	Noturno	15
História	Noturno	10
Letras	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	30

**CAMPUS DO MUCURI**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

**CAMPUS DE JANAÚBA**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

**CAMPUS DE UNAÍ**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Agronomia	Integral	02
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	00
Medicina Veterinária	Integral	00
Zootecnia	Integral	00

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2. A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3. Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

## 5. DO PROCESSO

5.1. O processo será feito segundo o cronograma a seguir:

<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
Inscrição para a Transição no e-Campus	12/09 a 14/09/2022
Resultado da Transição no e-Campus	15/09/2022
Pré-matrícula no e-Campus	16/09/2022 a 21/09/2022
Resultado da Pré-Matrícula 2022/1 no e-Campus	23/09/2022

5.2. Na data indicada, os estudantes conluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3. A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 08 de setembro de 2022.



Assinado digitalmente por  
Renato Rocha Sudre  
CPF: 068\*\*\*\*\*07  
09/09/2022 15:52:04

Renato Rocha Sudré  
Coordenador eventual - COPESE/UFVJM

Profª. Drª. Orlanda Miranda Santos  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM